ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A T O Nº 476

DÁ POSSE A VEREADOR.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e de conformidade com o que determina a Legislação pertinente em vigor e, considerando o Requerimento nº 231, aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa, concedendo licença ao Vereador Marcos Luiz A. Espinoza, para assumir Cargo de Secretário Municipal, DÁ POSSE ao Suplente de Vereador, imediato na ordem de Suplência, pela Legenda do Partido Democrático Trabalhista (PDT), Sr. LUIZ PAULO FANFA DOS ANJOS, estando o mesmo, a partir desta data, no efetivo exercício da Vereança, enquanto perdurar o afastamento do Titular.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 08 de outubro de 1996.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 08 de outubro de 1996.

Verª. Cecília Kidriski Medeiros
1ª Secretária

Scanned with CamScanner